

DECRETO Nº 3032, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 31 de agosto de 2014, a servidora **Leidiany Maria Nunes do Carmo**, do cargo em comissão – **Supervisora de Divisão de Administração**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 28 de agosto de 2014.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -